



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC  
TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 31/2026 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Pavimentação asfáltica com a Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 1.020,00 metros de extensão da Rua Albina Arns, 1.740,00 metros de extensão da RM Otávio Rafael da Rosa e 1.760,00 metros de extensão de ciclofaixa, na RM Linha Eyng, ambas ruas situadas na localidade linha Eyng.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

|                   |   |                  |  |       |
|-------------------|---|------------------|--|-------|
| Registro de Preço | X | Termo Contratual |  | Outro |
|-------------------|---|------------------|--|-------|

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |                       |   |                     |   |                   |
|---|-----------------------|---|---------------------|---|-------------------|
| X | DFD                   |   | Matriz de risco     |   | Projeto Básico    |
| X | ETP                   | X | Memorial Descritivo | X | Projeto Executivo |
| X | Planilha orçamentária |   | Anteprojeto         | X | Outros            |

**4. NATUREZA DO OBJETO**

|   |                     |  |                                 |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
|   | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
| X | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Pavimentação asfáltica com a Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 1.020,00 metros de extensão da Rua Albina Arns, 1.740,00 metros de extensão da RM Otávio Rafael da Rosa e 1.760,00 metros de extensão de ciclofaixa, na RM Linha Eyng, ambas ruas situadas na localidade linha Eyng. Conforme ETP vinculado ao DFD – 31/2026.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Conforme memorial descritivo em anexo.

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**

Conforme planilha orçamentaria em anexo

| <b>7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |   |
|----------------------------------|---|
| Valor total da contratação:      | R\$ 5.736.240,52, com BDI de 22,57% para serviços e 15,69% para aquisição de insumos  |
| Fonte de Recurso:                | <b>RECURSO ESTADUAL:</b> Convênio Simplificado – SGPE SCC 1447/2026, no valor de R\$ 3.963.203,41<br><b>PRÓPRIO:</b> R\$ 1.773.037,11 |
| Dotação Orçamentária             | Em Anexo  |
| Complemento do Elemento:         | Em Anexo  |

| <b>8. HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>  |  |
|--|--|
| <p>A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.</p> <p>A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.</p> <p>B) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de drenagem, terraplanagem, execução e compactação de base e sub-base, revestimento asfáltico em CBUQ, sinalização viária e pavimentação de passeios em concreto.</p> <p>C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.</p> <p>D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.</p> <p>E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto.</p> <p>E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.</p> <p>F) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).</p> |  |

| <b>9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>                    |   |
|---|---|
| Prazo de execução/entrega:                                | 240 dias (três meses)   |
| Local de execução/entrega:                                | RM Albina A, Eyng – RM Otávio R, da Rosa e RM Linha Eyng – Localidade de Linha Eyng.        |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:           | ÚNICA   |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: | O objeto com a irregularidade deverá ser repostado/corrigido em um prazo máximo de 30 dias. |

|  |  |
|--|--|
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | O prazo de vigência do contrato é o resultado do prazo de execução somado ao prazo de garantia da obra, que é de 05 (cinco) anos.                          |
| Garantia:  | Garantia de contrato de 5% do valor.<br>Garantia da Proposta de 1% do valor  |
| Condições de pagamento e/ou medição:                           | 30 dias após o certificado da nota fiscal.   |
| Obrigações da contratada:                                      | Cumprir com as obrigações descritas na minuta padrão de contrato do município.   |
| Previsão de reajuste e revisão de preços:                      | O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município. |

#### 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

#### 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: | Concorrência Eletrônica    |
| Tipo de objeto:          | Comum                      |
| Empreitada:              | Preço Unitário             |
| Critério de julgamento:  | Menor Preço (Concorrência) |
| Forma de julgamento:     | Global                     |
| Modo de disputa:         | Aberto                     |
| Intervalo de lances:     | R\$ 500,00                 |

Forquilha/SC, 20/02/2026.

---

Equipe de Planejamento  
Luiz Renato Steiner / Eng. Civil / 3618

---

Equipe de Planejamento  
Odivaldo Dal Toe / Gerente De Engenharia / 7081126

---

Claudio Eyng  
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 7081176